

ANO XXVIII – nº 11

Pedras de Fogo, sexta-feira, 15 de março de 2024.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1

Págs.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 046/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **SINARA CARLA ALVES DE ABRÊU**, para exercer, em comissão o cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL, Escola Integral anexo do Colégio Municipal Waldecyr Cavalcanti de Araújo Pereira**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 13 de março de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 047/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **CECÍLIA DE LOURDES ALEXANDRE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão o cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL, Escola Municipal Ivoneide Romão de Andrade**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 13 de março de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 048/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **DANIELE RAIMUNDO DOS ANJOS GONÇALVES**, para exercer, em comissão o cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL, Escola Municipal Joaquim Ferreira Barros**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 13 de março de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 049/24, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, Art. 14, da Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009 e ainda o que consta da Lei Complementar nº 091/22, de 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSÉ MARTO ARAÚJO DE SOUZA**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR ESCOLAR, Escola integral anexo do Colégio Municipal Waldecyr Cavalcanti de Araújo Pereira**, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 13 de março de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br